



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **para que sejam tomadas providências para criação de uma Brigada Municipal Contra Incêndios no Município de Presidente Kennedy/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo a criação de uma Brigada Municipal de Incêndio Florestal para atuar na prevenção e no combate às queimadas florestais e urbanas, visando o período crítico de queimadas na região.

Sugerimos ainda, que para a criação da brigada a Prefeitura Municipal busque parceria com o Corpo de Bombeiros e/ou a Defesa Civil do Estado para treinamento e capacitação de funcionários, equipamentos de comunicação e materiais para combate a incêndio, bem como, a contratação de 4 brigadista. Com o desenvolvimento de políticas de prevenção ambiental, neste caso a criação da brigada de incêndio, o município se credencia para a arrecadação do ICMS ecológico.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 11 de maio de 2021.

Jean Carvalho Nunes
Vereador

Silas Oliveira Cavalcante
Vereador